



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

TIPO: DISPENSA ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NECESSÁRIAS À LIGAÇÃO DE DUAS UNIDADES CONSUMIDORAS MUNICIPAIS, MEDIANTE PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO: PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL – PROJETO Nº 1736698 / PROTOCOLO Nº 01.20264961508628; E POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE SANTA CRUZ – LINHA PERIN – PROJETO Nº 1704208 / PROTOCOLO Nº 01.20265684242393.

1.2 ESPECIFICIDADES DE CADA TRABALHO:

Os serviços compreendem, entre outros:

- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos padronizados pela concessionária, conforme os orçamentos das obras;
- Execução das obras de ampliação e reforço de rede de distribuição, incluindo mão de obra e equipamentos, pela COPEL ou por suas contratadas;
- Comunicação formal ao Município da conclusão das obras;
- Disponibilização da rede para ligação das unidades consumidoras;
- Incorporação da rede construída ao sistema de distribuição da concessionária, que responderá por sua operação e manutenção.

1.3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços deverão ser executados conforme:

- Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e demais regulamentos do setor elétrico;
- Normas Técnicas COPEL (NTC), Especificações Técnicas (ETC) e Manuais de Instrução Técnica (MIT);
- Normas da ABNT aplicáveis e legislação de segurança do trabalho, em especial a NR-10;
- Projetos nº 1736698 e nº 1704208 aprovados pela COPEL.

1.4 - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ:

- Possuir mão de obra qualificada e equipamentos adequados para serviços elétricos e de infraestrutura urbana;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, transporte e encargos trabalhistas;
- Dispor de profissional legalmente habilitado junto ao CREA ou CAU, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, normas da concessionária de energia elétrica local e demais legislações aplicáveis;
- Apresentar acervo técnico compatível com o objeto da contratação;
- Comprovar vínculo entre o profissional responsável técnico e a empresa;



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

- Ser devidamente **habilitada e cadastrada junto à COPEL** – Companhia Paranaense de Energia, estando apta à elaboração de projetos e à execução de obras em redes de distribuição e iluminação pública. A inexistência de habilitação ativa no cadastro de empreiteiras da COPEL inviabiliza tecnicamente a execução do objeto, uma vez que as intervenções previstas dependem de atendimento às normas, padrões e autorizações da concessionária de energia elétrica. A relação de empresas habilitadas poderá ser confirmada no site oficial da concessionária: www.copel.com, através do caminho: O que você procura? > Fornecedores e parceiros > 13 Construção de redes por terceiros - Particular.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

As adequar a rede de iluminação pública para atendimento da população.

Além disso, o valor da contratação está dentro dos limites previstos na Lei 14.133/2021.

4- FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA:

A empresa a ser contratada será aquela que, ao final dos prazos de lançamento de proposta e fase de lances, ofertar o menor valor.

O edital será publicado no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no site do Município, sendo que a disputa se dará de forma eletrônica, no ambiente virtual do compras.gov.br, nos termos da lei.

6 - PREÇO:

O valor máximo admitido é de:

Item	Descrição	Valor Total Máximo
01	Execução de reforço de rede com substituição de transformador de 45 kVA por 75 kVA para aumento de carga do Pátio de Máquinas Municipal (Rua Emília R. Orso, nº 840 – Centro), conforme projeto nº 1736698 e protocolo nº 01.20264961508628 – participação financeira (Cláusula Terceira).	R\$ 27.855,63
02	Execução de ampliação de 334 m de rede de média tensão 34,5 kV com transformador de 45 kVA para ligação nova do Poço Artesiano da Comunidade Santa Cruz – Linha Perin , conforme projeto nº 1704208 e protocolo nº 01.20265684242393 – participação financeira (Cláusula Terceira).	R\$ 16.256,08
VALOR TOTAL MÁXIMO		R\$ 44.111,71

- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O prazo para conclusão das obras é de **60 (sessenta) dias** para o Pátio de Máquinas e de **120 (cento e vinte) dias** para o Poço Artesiano.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor máximo da contratação será de R\$ 44.111,71 (quarenta e quatro mil, cento e onze reais e setenta e um centavos), correspondente à soma das participações financeiras apuradas pela COPEL: R\$ 27.855,63 (Pátio de Máquinas – projeto nº 1736698) e R\$ 16.256,08 (Poço Artesiano – projeto nº 1704208), valor inferior às propostas de mercado obtidas.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.08.15.451.1500.3.071	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	3077
			2000	3078
02.11.17.512.1600.3.073	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	3076

9 – PRAZO de EXECUÇÃO: Máximo 180 dias, iniciando a contagem de na data de emissão do contrato.

Catanduvas - PR, 05 de outubro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Natielly Santos de Oliveira
Natielly Santos de Oliveira – Agente de contratação

Rosinha dos Reis
Rosinha dos Reis – Equipe de apoio

Willian Felipe de Oliveira Pinheiro
Willian Felipe de Oliveira Pinheiro - Membro



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NECESSÁRIAS À LIGAÇÃO DE DUAS UNIDADES CONSUMIDORAS MUNICIPAIS, MEDIANTE PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO: PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL – PROJETO Nº 1736698 / PROTOCOLO Nº 01.20264961508628; E POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE SANTA CRUZ – LINHA PERIN – PROJETO Nº 1704208 / PROTOCOLO Nº 01.20265684242393**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Catanduvas- PR, 05 de outubro de 2026.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL